

1º TERMO ADITIVO Nº. 046/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 138/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00002 de 21 de Janeiro de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARAGOMINAS** e do outro a proponente **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - ME**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR ON-LINE, INCLUINDO: IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE PÚBLICO I-EDUCAR, IMPORTAÇÃO DE PORTAL DE SERVIÇOS A COMUNIDADE; MÓDULO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA; SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS; HOSPEDAGEM DO SISTEMA I-EDUCAR; CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, FORNECIMENTO SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES." Referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pelo Sr. MANOEL JOAES DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 - SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados Contratantes, e do outro a empresa, PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº. 11.258.607/0001-92, Inscrição Estadual nº 255.969.473 e Inscrição Municipal nº 7454, situada na Rua João Januário Fermino 281, Bairro: Jardim Silvana, Içara - SC, CEP 88820-000 representada pelo Sr. RICARDO BORTOLOTO DAGOSTIM, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade/RG nº 3.266.892 SSP/SC, e no CPF nº 020.894.109-65 denominado para este ato CONTRATADO têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 – Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, e com vista à obtenção de melhor preço, o prazo de vigência do Contrato nº. 138/2015, que terminaria em 27 de Fevereiro de 2017, fica renovado para 01 de Março de 2019, conforme 1º T.A nº 0462017, conforme ofício nº. 236/2017 datado em 21 de Fevereiro de 2017 emitido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2017	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE:	0904.1236112012.114 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 361.300,00 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2017: R\$ 150.541,70 (CENTO E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2018: R\$ 180.650,04 (CENTO E OITENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2019: R\$ 30.108,26 (TRINTA MIL CENTO E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FUNDEB

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **27 de Fevereiro de 2015** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 21 de Fevereiro de 2017


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - ME
RICARDO BORTOLOTTI DAGOSTIM
Contratado

TESTEMUNHAS: 1 -



2 -





1º TERMO ADITIVO Nº 046/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00002
CONTRATO Nº 138/2015

OBJETO

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR ON-LINE, INCLUINDO: IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE PÚBLICO I-EDUCAR, IMPORTAÇÃO DE PORTAL DE SERVIÇOS A COMUNIDADE; MÓDULO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA; SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS; HOSPEDAGEM DO SISTEMA I-EDUCAR; CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, FORNECIMENTO SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES."

ITEM	DESCRIÇÃOESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Serviços de implantação do Sistema de Gestão Escolar I-Educar com os módulos: -Secretaria e Escola + Servidores + Servidores + Biblioteca + Transporte Escolar -Emissor de Relatórios e Gráficos i-Educar	01	01	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
02	Migração e customização do sistema antigo para o I-Educar	01	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
03	Treinamento presencial para todos os usuários, com carga horária de 16h/aula por turma, incluindo certificação e material didático.	01	01	R\$ 12.800,00	R\$12.800,00
04	Portal de Serviços à Comunidade Escolar - Módulo Pais e Alunos com consultas de notas via web e recebimento SMS via Celular.	01	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
05	Desenvolvimento, Implantação e adequações do Diário On-line:	01	01	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
06	Módulo de Gestão Administrativa - Estoque/Alimentação Escolar + Controle de Patrimônio	01	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
07	Manutenção do Sistema I-Educar, do Portal de Serviços à Comunidade, Portal de Gestão Administrativa e Emissor de Relatórios no período de 24 meses.				
7.1	Manutenção, suporte técnico à todos os usuários e hospedagem do módulo Pais e Alunos com consultas de notas via web e recebimento SMS via celular, no período de 24 meses.	MÊS	24	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00
7.2	Manutenção, suporte técnico à todos os usuários e hospedagem do módulo Diário On – line, no período de 24 meses.	MÊS	24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
7.3	Manutenção, suporte técnico à todos os usuários e hospedagem do módulo de Gestão Administrativa – Estoque/Alimentação Escolar + Controle de Patrimônio, no período de 24 meses.	MÊS	24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
08	Hospedagem do sistema I-Educar, no período de 24 meses	01	24	R\$ 7.000,00	R\$ 168.000,00
					TOTAL R\$ 361.300,00

Paragominas, 21 de Fevereiro de 2017


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - ME
RICARDO BORTOLOTTI DAGOSTIM
Contratado

Testemunhas:

1.



2.



